

A rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica: avanços e desafios

Women violence network of protection: advances and challenges

Patricia Krieger Grossi, Fabrício André Tavares, Simone Barros de Oliveira

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

pgrossi@terra.com.br

Resumen

No Brasil, a violência nas relações conjugais tem sido objeto de crescente denúncia junto à polícia, ao judiciário e aos órgãos públicos de Assistência Social, educação e saúde. A violência doméstica acarreta amplas repercussões psicossociais, econômicas e políticas, não só no plano individual e familiar como também na esfera social da mulher. Diante da complexidade da problemática, permeada por preconceitos e diferentes discriminações, as mulheres vítimas de violência doméstica, com o passar dos anos, vão sofrendo mudanças diversas, muitas vezes drásticas, no meio em que vivem e com quem convivem, resultando na completa fragilização de suas redes de pertencimento. O presente artigo apresenta dados baseados em duas pesquisas: "Rede de atendimento à mulher em situação de violência doméstica: Limites e Possibilidades"; e "Das lágrimas à esperança: o processo de fortalecimento das mulheres em situação de violência doméstica", desenvolvidas no Núcleo de Estudos e Pesquisa em Violência – NEPEVI, Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Brasil. Nosso objetivo foi fornecer subsídios teóricos práticos para contribuir com o atendimento e fortalecimento de mulheres em situação de violência doméstica. Esta pesquisa consistiu em identificar os limites e possibilidades da rede de apoio a mulher em situação de violência doméstica nos municípios de POA, São Leopoldo e Novo Hamburgo. Foram entrevistadas usuárias dos serviços da rede de proteção à mulher e

Abstract

In Brazil, violence in marital relations has been the object of an increase in police charges, as well as in the judiciary system and public institutions of social welfare, education and health. Domestic violence causes large psychosocial, economic and political repercussions in the individual and family sphere as well as in the woman's social sphere. Given the complexity of the problem, surrounded by the prejudice and different types of discrimination, women who are victims of domestic violence suffer diverse changes, often drastic, in the environment they live and with whom they live as time passes by. This results in a complete process of fragilization in their belonging networks. The present article presents data based on two researches: "The Support Network for Women in Domestic Violence Situations: Limits and Possibilities", and "From tears to Hope: The Process of Empowerment of Women in Domestic Violence Situation", carried out in the Research Group on Violence – NEPEVI, Faculty of Social Work, Catholic University of Rio Grande do Sul (PUCRS), Brazil. Our purpose was to provide theoretical and practical bases to contribute with the services and empowerment of women in domestic violence situations. This research consisted in the identification of the limits and possibilities of the network support for women in domestic violence situation in the municipalities of Porto Alegre, São Leopoldo and Novo Hamburgo, State of Rio Grande do Sul. Women who were service users of this network of support and professionals connected to this network, among them,

profissionais vinculados a rede, entre eles, assistentes sociais, psicólogos, delegadas, entre outros.

social workers, psychologists, delegates, and others were interviewed.

Palabras clave: violência doméstica; mulheres; rede de proteção

Keywords: domestic violence; women; network of protection

Políticas de Atendimento às Mulheres em situação de violência doméstica: uma trajetória histórica

A violência contra a mulher é um fenômeno histórico, porém somente nas últimas décadas que a violência de gênero tem sido percebida como uma questão de saúde da mulher e, conseqüentemente, de saúde pública. De acordo com Saffioti (1997) para se entender porque a violência é também uma questão de saúde pública, precisa-se compreendê-la no seu aspecto numérico (grande número de vítimas que atinge); nas repercussões deletérias na sanidade física e mental, assim como em suas decorrências econômicas para o país: diminuição do PIB à custa do absenteísmo ao trabalho; da diminuição da produtividade; e do período que ficam às expensas da seguridade social.

Tratando das políticas públicas de atendimento à mulher em situação de violência doméstica, se constata que historicamente, sempre houve um retrocesso, um descaso quanto a estas situações, conforme explicam Camargo e Aquino (2003). Os autores argumentam que, desde meados dos anos 80, observa-se no Brasil que a ação do Estado restringiu-se basicamente “à *proteção policial e ao encaminhamento jurídico dos casos, visando à punição do agressor e reparação à vítima*”. As avaliações em torno desta política apontaram este como um dos aspectos de insuficiência para uma intervenção de impacto sobre o problema.

Um avanço que se verifica com destaque no contexto de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica foi a implantação, a partir dos anos 80, das Delegacias de Atendimento à Mulher, como conquista da luta contra a violência. A primeira foi criada em São Paulo, em agosto de 1985, sob pressão do movimento de mulheres e do Conselho Estadual da Condição Feminina (Saffioti, 1997). Posterior a esse acontecimento, outras 152 foram instaladas, no entanto, mais da metade delas no Estado de São Paulo e as demais principalmente nas capitais de outros Estados. Embora a grande concentração das delegacias tenha permanecido no Estado de São Paulo a existência do serviço quase restrito às capitais, houve uma evidente influência no sentido de um incremento de registro de ocorrências policiais em todo o Brasil.

A implantação das Delegacias proporcionou uma maior visibilidade da violência contra a mulher, no aumento das denúncias, assim como, seus limites. De acordo com Brandão (2004), se operadas de forma isolada e sem os elementos necessários à qualificação do atendimento dispensado à mulher, levam à chamada rota crítica, ou seja, a exposição da usuária a novas agressões, por debilidades dos sistemas protetivos; isolamento social e constantes deslocamentos visando à fuga da perseguição iniciada pelo agressor.

Verifica-se que as Delegacias de Atendimento à Mulher passaram a dar maior visibilidade aos números de violência ao público, ampliando a discussão política sobre a violência contra a mulher. Outro avanço significativo, a partir dos anos 80, se deu com a criação das coordenadorias da mulher em diversos governos municipais e estaduais, campanhas publicitárias nacionais discutindo a violência contra a mulher e a iniciativa da criação da Secretaria Especial de Políticas Públicas para a Mulher.

Observa-se que no início dos anos 90, tanto a área da saúde como o da assistência, passaram a realizar novas ações e abordagens para o problema da violência doméstica contra a mulher. Camargo e Aquino (2003) esclarecem que foi somente a partir deste momento que os serviços de saúde passaram a adotar políticas visando diagnosticar o problema e oferecendo atenção à saúde nos casos de violência sexual, violência contra as crianças e outros agravos. Também surgiram, nesta década, as primeiras casas-abrigo reivindicadas pelo movimento de mulheres e apoiadas pelas próprias Delegacias, uma vez que as providências policiais e jurídicas eram burladas pelos agressores e, muitas vezes, as denunciadas sofriam violência maior como castigo por sua iniciativa. (Camargo e Aquino, 2003, p.41)

Os anos 90, também foram significativos na luta contra a violência doméstica. Dentre os diferentes eventos realizados, destaca Heise (1995), a IV Conferência Mundial Sobre a Mulher (1995) e a Convenção de Belém do Pará – Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (1994), que trataram diretamente do tema da violência sexual, da violência de gênero e de todas as formas de discriminação contra a mulher, inclusive quanto a sua autonomia e direitos.

Nos últimos 20 anos, foram criados serviços voltados para a questão da violência, como as delegacias de defesa da mulher, as casas-abrigo e os centros de referência multiprofissionais que têm focado, principalmente, a violência física e sexual cometida por parceiros e ex-parceiros da mulher. As Delegacias Especializadas no Atendimento a Mulher, os Postos de Saúde, a Defensoria Pública, as Casas Abrigo, o IML, dentre outros, se constituiriam como acessos significativos no atendimento à mulher em situação de violência doméstica. Na última década, foram criados os serviços de atenção à violência sexual para a prevenção e profilaxia de doenças sexualmente transmissíveis (DST), de gravidez indesejada e para realização de aborto legal, quando for o caso. Desde 2004, o Plano Nacional de Políticas para as mulheres, em seu 4º tópico, orienta as ações voltadas à erradicação desta violência que se perpetua diariamente no cotidiano destas usuárias.

A partir desta interação entre os serviços citados (serviços de saúde, delegacias, casas-abrigos, IML, serviços sociais), surgiram as primeiras parcerias e, em alguns estados e municípios, se formalizaram papéis e vínculos entre eles, conformando uma rede de atendimento. Trabalho esse, recomendado pelas experiências mundiais e locais e que corresponde a um conceito de colaboração e integração de serviços que visa à assistência integral.

Nos dizeres de Camargo e Aquino (2003),

A adoção de ações em diferentes áreas, de forma sistemática e continuada, garantindo acesso e qualificando a intervenção em cada área é o que deve caracterizar a promoção pelo estado de políticas públicas, constituindo uma rede de ações e serviços. Este processo é ainda incipiente e insuficiente. (p. 19)

Apenas em janeiro de 2003, é que foi constituída a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), da Presidência da República, tendo o mesmo status de Ministério, como referência

governamental de elaboração e execução de políticas e articulações da igualdade de gênero no governo federal, destacando o compromisso com o Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência contra a Mulher. Em 2004, a partir das diretrizes definidas na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPM)¹, foi elaborado o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) que propõe a promoção da igualdade de gênero.

As redes como estratégia de fortalecimento das mulheres em situação de violência doméstica

Inicialmente, abordaremos o conceito de redes a partir de diferentes autores e posteriormente demonstraremos a importância destas como estratégia de fortalecimento das mulheres em situação de violência doméstica a partir das falas dos profissionais e mulheres. Num sentido etimológico o termo "rede" é derivado do latim, que significa *"entrelaçamento de fios, cordas, cordéis, arames, com aberturas regulares fixadas por malhas, formando uma espécie de tecido"*. Loiola & Moura (1997, p. 54) ao analisarem os conceitos de redes e tomando como referência este sentido apontam que os fios e as malhas dão a forma básica da rede e, que os fios podem corresponder às linhas ou às relações entre atores e organizações, os quais representariam as malhas ou os "nós".

Faleiros (2001) diferencia entre as redes primárias e secundárias e ressalta a importância de sua articulação na formulação de estratégias para o enfrentamento das expressões da questão social. No entendimento do autor, as redes sociais primárias são constituídas por todas as relações significativas que uma pessoa estabelece cotidianamente ao longo da vida. Cada pessoa é o centro de sua própria rede, que é composta por familiares, vizinhos, pessoas amigas, conhecidas, colegas de trabalho, organizações das quais participa: políticas, religiosas, sócio-culturais, dentre outras. A socialização dos seres humanos começa desde a infância e já nesse momento a rede de relacionamentos que a criança vai construindo a sua volta é importante para o desenvolvimento da identidade individual e coletiva.

As redes sociais permitem o exercício da solidariedade em situações diversas, principalmente em casos específicos de violência doméstica. Cada usuária é o centro de sua própria rede, que, além dela, passa a ser constituída pelos familiares, vizinhos, pessoas amigas, conhecidas, colegas de trabalho, entre outras. Para Duarte,

¹ A I CNPM, convocada pelo Presidente da República e coordenada pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, reuniu 1787 delegadas, e mais de 700 observadoras e convidadas. O processo de preparação envolveu diretamente mais de 120 mil mulheres que discutiram, em plenárias municipais e regionais e em conferências estaduais, a situação das mulheres brasileiras, com o objetivo de propor as diretrizes para fundamentação do PNPM. Este processo fortaleceu nossa convicção de que o enfrentamento das desigualdades de gênero, de raça e etnia, tem um sentido amplo, que não se esgota na implementação de uma proposta de governo. É, portanto, uma política de Estado com a qual todos os governos democráticos devem estar comprometidos. (Fonte: <http://200.130.7.5/spmu/docs/PNPM.pdf>)

...a socialização dos seres humanos começa desde a infância e já nesse momento a rede de relacionamentos que a criança vai construindo a sua volta é importante para o desenvolvimento da identidade individual e coletiva (Duarte, 2003, p.45)

Deslandes (2002) conceitua ainda as **redes sociais intermediárias**, que seriam constituídas por pessoas que receberam capacitação especializada - denominadas promotoras - que podem vir do setor saúde, da educação, igreja, ou da própria comunidade. Suas funções são a prevenção e apoio. No contexto da violência contra a mulher, a experiência de promotoras populares é um exemplo na prevenção destas situações.

Compreende Deslandes (2002) que as redes secundárias e intermediárias formam-se pela atuação coletiva de grupos, instituições e pessoas que defendem interesses comuns. Dependendo do grau de liderança e da força de seus componentes elas podem ter um grande poder de mobilização e articulação para atingir seus objetivos.

Já as **redes sociais secundárias** seriam aquelas formadas por profissionais e funcionários de instituições públicas ou privadas; organizações sociais, organizações não governamentais, grupos organizados de mulheres, associações comunitárias e comunidade. Estas teriam a incumbência de fornecerem atenção especializada, orientação e informação.

Constata-se que as redes primárias encontram-se fragilizadas no cotidiano das mulheres em situação de violência doméstica, e são poucas aquelas que conseguem manter relações consideradas importantes em seu convívio. Segundo a percepção dos Assistentes Sociais entrevistados, tem-se a seguinte fala:

“A rede primária é fundamental para o apoio da mulher. Geralmente, elas se abrem com a mãe, com a irmã ou com a amiga. Num primeiro momento resistem em buscar os serviços por acreditarem ser situações de baixo potencial agressivo. A rede de pertencimento da mulher é tão fundamental que pode até influenciar a decisão de rompimento e de seguir suas vidas contando inicialmente com esse apoio e suporte.”
(Assistente Social entrevistada do município de São Leopoldo)

A importância atribuída pelas usuárias às redes primárias (família), também pode ser observada em seus relatos. Quando se solicitou para que elas descrevessem quais seriam as pessoas mais significativas com quem poderiam contar, obteve-se o seguinte resultado:

Pessoas Lembradas pelas Mulheres	Número de relatos	%
Mãe	12 relatos	75%
Pai	9 relatos	56,25%
Amigos	8 relatos	50%
Profissionais (Assistentes Sociais e psicólogos)	8 relatos	50%
Irmãos	7 relatos	43,75%

O próprio agressor	6 relatos.	37,5%
Filho (a)	4 relatos	25%

Quadro 1: Redes Primárias e Secundárias das Mulheres em Situação de Violência Doméstica

Tomando como base estes números, as redes das mulheres em situação de violência doméstica, estariam constituídas da seguinte forma:

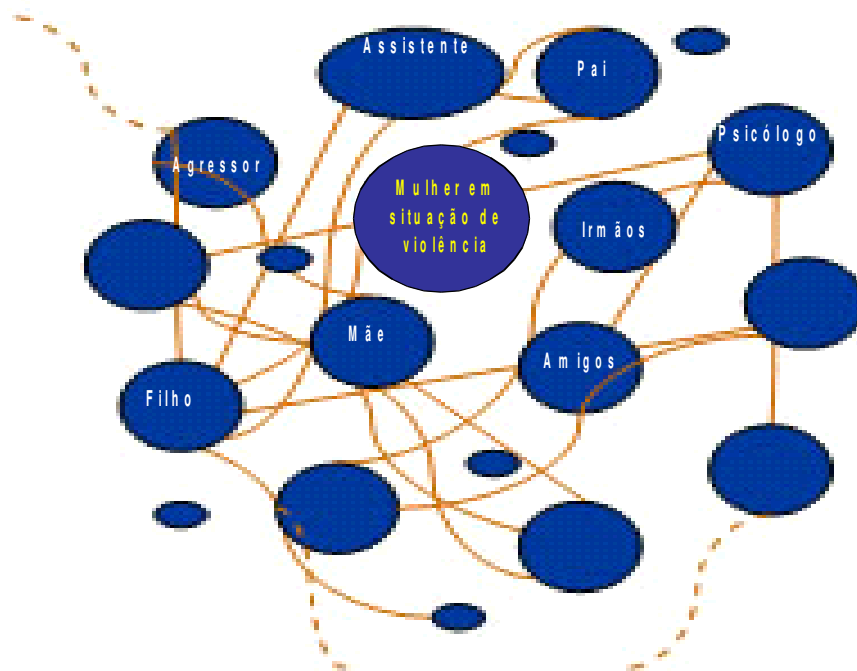


Figura 1: Redes Primárias e Secundárias das Mulheres em Situação de Violência Doméstica

Além de familiares, destaca-se a confiança atribuída pelas mulheres aos profissionais de apoio, Assistentes Sociais e Psicólogos que fazem parte da rede secundária. Consta-se que este vínculo é que propicia com que estes possam desempenhar o trabalho de fortalecimento junto destas usuárias, procurando trabalhar no seu fortalecimento enquanto sujeitos. Aproximação esta que só é adquirida com o transcorrer dos atendimentos, e da confiança mútua que vai se constituindo.

Chamou a atenção, também, que 06 mulheres referiram-se ao agressor, como única pessoa significativa com quem poderia contar. Ou seja, nestas situações, o homem é a única referência, e a mulher vive num completo estado de isolamento social. Tem-se na fala de um dos Assistentes Sociais, a seguinte explicação para esta contradição:

“O agressor sufoca e isola a mulher que fica ligada a ele (dependência), assim se afasta da família e amigos. Por vezes, a mulher está desacreditada pelas pessoas que lhe rodeiam por ter vivido diversas situações de violência. O agressor passa a ser sua única referência. Sua única rede de apoio! Assim ela precisa resgatar seus vínculos e

fortalecer sua rede interna e externa. (Assistente Social entrevistada do município de Novo Hamburgo)”

As usuárias também destacaram que por vezes os agressores as acompanham a todas as atividades de lazer, assim como em possíveis atendimentos que estariam participando. Quando se perguntou a estas sobre a permissão delas em participarem de atendimentos no CRAS², local da entrevista, ela assim respondeu:

“Ele não me deixa sair sozinha, não! Olha só, ele tá lá fora me esperando de bicicleta. Se souber que conversei com algum homem aqui, ele pode até me bater de noite. Sempre que eu venho buscar ajuda, ele vem comigo. Falta serviço e não me deixa sair sozinha! De certa forma, me sinto protegida” (Mulher entrevistada de Novo Hamburgo– 38 anos)

Esta situação mostrou-se freqüente na fala das mulheres, principalmente naquelas em que se observava uma maior fragilização, além da permanência no ciclo de violência.

A proposta inovadora da organização em rede é que os atores envolvidos assumem uma ação combinada e decidem participar, engajam-se nessa ação como sujeitos de seus compromissos. Para Solier (2007), a organização em rede tem como valores fundamentais: “*co-responsabilidade; liberdade; respeito mútuo; democracia; e transparência.*” (P.19)

Todas as mulheres em situação de violência doméstica relataram histórias de vida que em muitos aspectos se assemelham, vivendo sob tensão num ciclo de violência que se perpetua cotidianamente, com situações que vão se ampliando. Já com as redes sociais fragilizadas, sem qualquer pertencimento ao contexto social em que convivem, a procura por serviços de auxílio torna-se a única solução. A seguinte fala descreve bem o momento vivenciado pela usuária:

“Apanhei muito naquela tarde. Ele chegou bêbado, querendo abusar de mim, e eu disse: “sai daqui”, ele não me ouviu. Tentei pegar uma faca para me proteger, mas ele é bem mais forte do que eu. Tem uma mão enorme! Primeiro me deu um soco. Quando cai, ele veio por cima de mim e continuou a me bater. Não tinha o que fazer. Não dava para reagir. Ele me segurou de jeito. Tentei gritar, mas os vizinhos não fizeram nada. Todos tem medo do L. Ele me violentou. Depois, me deixou ali, deitada feito trapo. Só esperei ele dormir para fugir. Peguei as crianças menores e fui para a Delegacia.” (M. 06 – 44 anos)

Quando um ato de extrema gravidade para a usuária ocorre, como a agressão sofrida pelo relato descrito, é que a mulher sai, “*espacial e temporalmente do relacionamento, conseguindo ampliar o seu horizonte, visualizar a situação e buscar ajuda.*” (Walker,1981, p.81) Enquanto ela estiver enrolada no relacionamento, enredada nos preconceitos culturais e religiosos e em si mesma, na ilusão de que consegue lidar com o problema sozinha, dificilmente acessará a rede de serviços oferecida. Durante as

² O CRAS é um equipamento estatal de base territorial localizado em áreas de vulnerabilidade social, abrangendo a um total de até mil famílias, com a finalidade de organizar, coordenar e executar os serviços de proteção básica da política assistencial. (...) sua finalidade per assegurar as condições fundamentais mínima para que esses sujeitos sociais desenvolvam capacidades, superando as situações de vulnerabilidade social, a médio e a longo prazo.(Simões, 2007, p.289)

entrevistas, as mulheres disseram não ter conhecimento dos serviços que poderiam ser acessados. A grande maioria, sequer tinha conhecimento das Instituições de apoio.

No que se refere aos municípios que fizeram parte das pesquisas, destaca-se que os Municípios de Novo Hamburgo e São Leopoldo estão em processo de implantação da rede de atendimento à mulher em situação de violência doméstica, e segundo uma das Assistentes Sociais entrevistadas:

A informação é nossa principal chave para rompermos com o silêncio que hoje se perpetua frente a todas as violências que a mulher tem sofrido. Sejam nas Igrejas, nas Reuniões, nos clubes de mães, assim como jornais, revistas e programas de televisão locais, temos procurados transmitir essa informação para as mulheres. Sabemos que elas têm carência em sua cidadania, em seu processo de informação. Sabemos também que este é um trabalho árduo e só com muito esforço, colaboraremos para que cada uma tenha ciência dos seus direitos enquanto mulher. (AS 04 - SL)

Outra dificuldade relatada pelas Assistentes Sociais entrevistadas, é que muitas das mulheres até tem o conhecimento dos serviços, sabem de seus direitos, mas, em razão de circunstâncias aqui já descritas, acabam não realizando qualquer tipo de denúncia, frente à violência sofrida.

Quando se perguntou as mulheres em situação de violência doméstica sobre qual o primeiro serviço acessados logo das violências, destacaram-se como principais: pronto-socorros, ambulatórios e hospitais da rede de saúde, Delegacias da Mulher e CRAS. O quadro a seguir os dimensiona quanto à procura:

Serviço Procurado	Número de usuárias que procuraram o serviço em razão da violência	Relatou a violência neste primeiro atendimento	
		Sim	Não
Pronto Socorro	6	2	4
Ambulatório e Hospitais	4	0	4
CRAS	3	0	3
Delegacia da Mulher	3	3	0

Quadro 2: Rede de serviços procurada pelas mulheres em situação de violência doméstica

Constata-se que o pronto socorro, em razão de geralmente ser uma agressão física grave o que as impulsiona para as denúncias, foi o mais acessado quando da violência sofrida. Observa-se também que muitas das usuárias não relataram que sofriam violência, neste primeiro atendimento. Segundo relato, o profissional, preocupado em resolver as queixas delas, não percebia que se tratava de um diagnóstico de violência doméstica, e, conseqüentemente, acabavam não a encaminhando para um serviço de apoio especializado. Somente com o transcorrer dos atendimentos, assim como dos serviços oferecidos

(grupos de apoio, atendimentos individuais, oficinas) é que a confiança se estabelecia, e elas traziam então aos atendimentos as agressões que cotidianamente sofriam.

Quando perguntadas da forma que ficaram sabendo dos serviços oferecidos, as mulheres responderam que ficam sabendo através do contato com outros profissionais, assim como dos meios de comunicação, de programas de rádio e televisão. As falas abaixo destacam esta situação:

“Fiquei sabendo através dos grupos que participo, aqui na Comunidade. Faz uns dois anos que andam falando muito sobre a violência contra a mulher. Sabe, eu nem me dava conta que sofria essas violências. O M. me xingava muito. Um dia eu falei para a Assistente Social. Conteí algumas situações e perguntei se era violência. Então ela me ajudou. Me falou dos serviços, e me fez alguns encaminhamentos.” (M. 02 – 23 anos)

“Fiquei sabendo na televisão. Assisti uns programas sobre a lei que defende as mulheres. Quando decidi denunciar o meu companheiro, já sabia onde ir o que eu tinha como direito. Hoje ele não encosta mais em mim!” (M. 03 – 29 anos)

De acordo com a fala acima, verifica-se que os meios de comunicação também se tornam forte aliado para que o silêncio destas mulheres seja rompido. Muitas agüentam a dor em razão da crença que a união a dois deve ser eterna, e que qualquer dificuldade deve ser superada pelo bem estar da família. Tantas outras tem alertada esta situação e passam sim a buscar forma de se libertarem do Ciclo da Violência doméstica.

Através do trabalho realizado junto das mulheres em situação de violência doméstica, os profissionais responderam que buscam sempre fortalecer as usuárias em diferentes dimensões que lhes garantam um processo de conscientização quanto da importância da dignidade da sua existência. Esta garantia pode ser concretizada na reconfiguração de seu projeto de vida, no acesso aos seus direitos sociais, na vivência de sua cidadania, no resgate de sua identidade humano social difundida pelas constantes agressões sofridas, que á levam á um isolamento. O caminho para esta garantia, entende Kern (2001, p.118) é *“a construção da articulação das redes sociais da usuária, competindo aos profissionais a mediação destas relações para com as suas redes.”*

Na fala dos entrevistados, a articulação das redes sociais são fundamentais para que se alcance os objetivos propostos. Elas influenciam, sustentam, e dariam legitimidade para que o produto almejado fosse alcançado. Assim se observa na seguinte fala:

“O produto da prática é alcançado fundamentalmente em razão da articulação das redes sociais. São elas que possibilitam com que um arsenal de recursos possa ser articulado, visando o fortalecimento de cada usuária. Todos os resultados positivos que temos com nossos atendimentos, são em razão desta articulação, que é fundamental.”

“Quando a rede não está estruturada e organizada, temos como resultado a ineficácia de nossas ações. Quando as legislações não são seguidas, nosso processo de trabalho fica fragilizado, impotente.”

Os entrevistados consideram que pensar e agir em rede é desafiante. Isso se dá, devido à provocação existente, entre outras coisas, quanto ao questionamento de antigas matrizes de aprendizagem, instigando a compreender o novo, a mudar. As associações e federações de entidades sociais já existem

há muito tempo. No entanto, elas são fundadas em moldes muito semelhantes aos das próprias entidades, com suas estruturas piramidais (hierarquizadas), estatutos rígidos (burocratizadas) e com poucos diretores e conselheiros realmente ativos. Schlithler (2005) entende as redes sociais como “*meta e meio de transformação*” porque, além de seus objetivos serem sempre transformadores, o ato de formar e fazer parte de uma rede desperta o protagonismo que possui um efeito multiplicador. O relato a seguir demonstra a articulação da rede de serviços do município de São Leopoldo, assim como as estratégias utilizadas pelo Assistente Social para sua efetivação:

“Uma senhora da comunidade chega no CRAS aos prantos pedindo atendimento. É uma mulher bonita com idade aproximada de 40 anos. Suas mãos trêmulas e geladas tentam se agarrar em algo como pedindo proteção. L. relata que estava tendo um relacionamento com J. seu monitor (cargo de chefia em seu trabalho) há 1,5 anos e devido as constantes brigas resolveu que não quer mais ele como companheiro. Ele não aceita a situação e está ameaçando sua família de morte. O filho do ex-companheiro fica armado nas redondezas fazendo com que ela nunca saia sozinha. Já jogaram gasolina na casa dizendo que colocariam fogo e deixam recados que irão atrás de suas crianças se ela não voltar para J. Depois da escuta e acolhimento adequados encaminhamos L. a Delegacia de Polícia mais próxima para registrar ocorrência e também a Coordenadoria da Mulher – Centro Jacobina para dar continuidade ao processo. O Conselho Tutelar também foi informado da situação por medida de proteção das crianças. Coordenadoria da Mulher, Conselho Tutelar e CRAS estão em contato freqüente para que L. e sua família recebam o melhor acompanhamento da rede municipal.” (AS)

Esta narrativa evidencia a importância atribuída a situação que chegou até o CRAS, instituição que não atende diretamente as mulheres em situação de violência doméstica, e de como uma rede estruturada pode favorecer para a continuidade do processo, servindo de apoio para a usuária. As mulheres que sofrem violência enfrentam uma grande dificuldade em romper com esta situação. Em geral, o medo e a vergonha de denunciar as tornam prisioneiras de uma realidade, que só poderá ser rompida com apoio de serviços especializados. Nesse sentido, observa-se que os Assistentes Sociais por muitas vezes representam a única chance de ajuda para mulheres em situação de violência e, se isso não for compreendido, é possível que essas situações permaneçam e não se encontrem soluções para as usuárias. A fala abaixo também demonstra a otimização do atendimento:

“Em relação ao atendimento, destaco a importância da articulação em rede, como exemplo o contato e auxílio da Guarda Municipal, acesso aos serviços do Centro de Referência da Pessoa Adulta em Situação de Rua-CREPAR, Conselho Tutelar, Secretaria da Habitação, etc. Atualmente muitas situações são direcionadas diretamente ao Centro Jacobina evitando que a mulher precise se expor em vários locais e para profissionais de diferentes serviços numa espécie de encaminhamento aqui, encaminhamento ali...Inclusive foi proposto a criação de um Formulário que norteie a mulher junto a rede.” (AS 08 – SL)

“De outubro/2005 até maio/2006 as mulheres em situação de violência doméstica/intrafamiliar eram atendidas diretamente na Secretaria de Assistência Social de São Leopoldo. Após junho/2006 foi criado o Centro Jacobina vinculado a

Coordenadoria da Mulher. Faço essa distinção para colocá-lo a par de como foi realizado o atendimento e como hoje é desenvolvido.” (AS 05 – SL)

A implementação do centro Jacobina é sempre referenciado com destaque por todos os profissionais entrevistados, assim como pelas próprias mulheres em situação de violência doméstica. Os serviços oferecidos tem contribuído para uma melhor articulação com os demais, na localidade, oferecendo atendimentos direcionados as situações de violência contra a mulher.

Compreende-se que trabalhar em rede, visando alcançar o produto final almejado, exige com que **se trabalhe em grupo** e não agrupamento. A diferença entre os dois foi estabelecida por Sartre (2002), ao argumentar que o agrupamento (ou série) é uma situação de passividade e impotência porque nele cada indivíduo é um número e não se importa com o outro, enquanto que no grupo cada sujeito é multiplicado pelos outros e pode interferir na História.

Na perspectiva deste mesmo autor, no agrupamento há objetivos comuns, mas a comunicação é unilateral e não há visão crítica da realidade externa. De fato, no início do processo, os representantes das organizações expressam interesses em comum, mas estão auto-centrados, voltados para as suas necessidades. Por isso, sua comunicação se destina a “ser escutado” e não a “escutar o outro”. É um momento contraditório: embora exista um reconhecimento expresso da necessidade do outro para atingir os objetivos, resiste-se à interdependência, mesmo que implicitamente. Para este agrupamento tornar-se um grupo, aqueles objetivos comuns e individuais precisam ser re-elaborados e passarem a ser “comuns a todos”, coletivos. Para isso, é necessário que as pessoas/Instituições estabeleçam vínculos, condição para que haja compromisso com o grupo e pela causa escolhida por todos. Estaria aí, na concepção de Schlithler (2005), o grande desafio para a eficácia do trabalho em rede.

Uma grande conquista foi a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) que cria mecanismos para combater a violência contra a mulher que passa a ser considerada “qualquer ação ou omissão que causa ou visa causar lesão, agressão física, sexual, psicológica, morte, desvalorização, humilhação, dano moral ou patrimonial à mulher.” A partir da Lei Maria da Penha, cria-se o Juizado da violência doméstica e familiar contra a mulher, a pena do agressor passa a ser aumentada para três anos e este pode ser preso em flagrante e ter sua prisão preventiva decretada e ainda afastado do lar. Passa a ser considerada um grande avanço na luta das mulheres e da sociedade como um todo, pelo direito das mulheres à uma vida livre de violência contribuindo para uma maior efetividade no trabalho profissional.

A fala dos sujeitos entrevistados do município de Porto Alegre demonstram que a Lei Maria da Penha veio trazer maior incentivo a mulheres no que diz respeito à denúncia contra os agressores, demonstrando que desde que a Lei entrou em vigor há um significativo aumento de procura dos serviços de atendimento à mulher em situação de violência doméstica;

“Isto mudou muito a partir da Lei Maria da Penha, por exemplo em Janeiro do ano passado foram registrados seiscentos e noventa e oito (698) ocorrências, e em dezembro passou para mil e quatorze (1.014), então a cada mês/ano que passa tem aumentado, então, a média do ano passado era de seiscentos (600), quinhentas (500) ocorrências e em novembro / dezembro com a divulgação da legislação passou para novecentas (900), mil (1.000) ocorrências” ... “Eu não tenho uma pesquisa, mas, muitas mulheres, a maioria já registraram ocorrência na delegacia, agora com a nova legislação de repente vai mudar um pouco, antes como a punição era menor, ia para o

juizado especial criminal e geralmente o crime continuava ocorrendo e elas continuavam fazendo ocorrência” (T.1,POA.).

“ A Lei Maria da Penha mudou não só o procedimento da mulher, mas também das profissionais que trabalham na delegacia, porque eu não poderia autuar em flagrante, então eu ficava limitada a aquilo ali e também nos frustrava como profissionais, ficávamos frustrados por que não conseguíamos fazer além daquilo ali, então com a Lei Maria da Penha, não só para a mulher, mas para os profissionais que trabalham, a gente também passa a acreditar...” (T.1, POA).

“Olha nós recebemos alguns homens aqui, após a Lei Maria da Penha, nós recebemos uns três homens aqui na busca por atendimento terapêutico” (T. 4, POA).

“Agora com a Lei Maria da Penha, ficou mais ampla a questão da violência doméstica, abrange não só as relações de parentesco, de marido e mulher, mas ali fala também que a vítima entenda como parente, não precisa nem ser parente na forma de direito, mas que entenda ser ou viva naquela relação, então está bem amplo o conceito da violência doméstica” (T. 1, POA).

“Diminuir a questão da impunidade, e de que saísse a Lei 9.099 que sempre foi uma lei masculina, né, nunca foi uma lei que conseguia verificar as relações de poder, então proteger a mulher como a lei Maria da Penha, ela busca a proteção, né, tentando dar um tratamento especial e protetivo, mas buscando que as relações sejam igualitárias, eu acho que a lei, com essa proteção, com uma vara específica, buscando novas formas, de ter um caráter pedagógico, inovador, educativo” (T. 5, POA).

“–Este agressor pode ser detido ou pode pagar multa eu acho que o agressor talvez seja mais intimidado com a Lei, eu acho, que esta é a mudança assim, mas eu acho que isto está sendo gradativo e que também é uma Lei pouco conhecida, recent,e que também está em mudança e a gente espera que ela venha a contribuir bastante né” (T.3, POA).

Considerações Finais

Ao refletirmos sobre violência doméstica contra a mulher, os dados revelam que a casa, espaço da família, antes considerada lugar de proteção e próprio do mundo feminino, passa a ser um local de grande desproteção, desamor e risco para as mulheres. Contrariando o senso comum, pesquisas comprovam que o lugar menos seguro para a mulher é o seu próprio lar. Tais dados reiteram que o risco de uma mulher ser agredida em sua residência, pelo marido/companheiro, ex-marido/companheiro é nove vezes maior do que o de sofrer alguma violência na rua (Saffioti, 1997)

O trabalho desenvolvido em redes, sejam elas sociais, primárias ou secundárias, vem demonstrando que a sociedade tem estabelecido, cada vez mais, redes de saberes e práticas com intuito de enfrentamento às diferentes situações de exclusão que se perpetuam. Constata-se que o trabalho em rede apresenta-se como estratégia fundamental no trabalho de fortalecimento das mulheres em situação de violência doméstica. Essa nova forma de articulação requer a inclusão de instituições parceiras e atores que se

mobilizem em torno de uma questão que afeta, negativamente, o cotidiano, aqui destacando a violência doméstica contra a mulher, para o melhor reconhecimento de suas causas, assim como de suas soluções potenciais. O profissional do Serviço Social, que intervém diretamente na realidade social dos sujeitos, tem como pressuposto de atuação a articulação do trabalho em redes. Nesse espaço, seguramente, são reforçados valores como colaboração, confiança e solidariedade. Dessa forma, o Assistente Social e outros atores se dispõem a pesquisar, monitorar, avaliar e promover a materialização de idéias, fomentando a distribuição de responsabilidades, a tomada democrática de decisões, controles coletivos sobre o que está a ser feito e avaliações sistemáticas dos resultados obtidos.

Demonstra que um dos grandes avanços foi a Lei Maria da Penha que necessita ser implementada na íntegra, principalmente, no que tange a articulação com a rede de serviços, direcionados a todos os membros da família, inclusive para o agressor. Para finalizar, trazemos a repercussão positiva da lei evidenciada na fala desta usuária de um abrigo de POA.

“eu só estou viva graças a esta lei, por que eu já sofria violência antes da lei,..., o e quando eu vi a nova lei que foi em novembro, daí eu fui lá, e ...entraram com o afastamento dele do lar ... eu mostrei a ele a ordem judicial e ele se afastou uns 15 dias, depois retornou a me perturbar e tentar matar eu e as crianças, foi daí que pegaram ele, e se não tivesse esta lei ele não ia ir preso, e agora com a lei, ele foi preso na hora, por mais que ele tenha ficado só 20 dias, mas para mim foi um tempo suficiente para dar um passo na minha vida. Graças à lei, eu consegui dar um rumo na minha vida, a lei foi tão boa que ele teve que se aquietar no canto dele, então eu fiquei bem segura” (M,9, POA).

Referencias

- Aguiar, Cristina, et al. (2002). *Guia de serviços de atenção a pessoas em situação de violência*. Salvador: Fórum Comunitário de Combate a Violência/ Grupo de Trabalho Rede de Atenção.
- Brandão, Elaine R. (2004). *Nos corredores de uma Delegacia da Mulher: um estudo etnográfico sobre as mulheres e a violência conjugal*. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) - Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- Camargo, M. e Aquino, S. de. (2003). *Redes de cidadania e parcerias- Enfrentando a rota crítica*. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Programa de prevenção, assistência e combate à violência contra a mulher- plano nacional. Brasília.
- Deslandes, S.F. (2002). O atendimento a vítimas de violência na emergência: "prevenção numa hora dessas?". *Ciência & Saúde Coletiva*, 4(1): 81-94.
- Duarte, Jorge. (2003). Redes Sociais: um novo enfoque. Acessado em 10 jun 2007 em: <http://www.redessociais.senac.com.br>.
- Faleiros, Vicente de Paula (2001). *Estratégias em Serviço Social*. São Paulo: Cortez.
- Grossi, Patrícia Krieger et al. (2007). *A Rede de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica: Possibilidades e Limites*. Relatório Final da Pesquisa. Apoio CNPq, FAPERGS e PUCRS.

- Heise, L. (1995). Gender-based abuse: The global epidemic. *Cadernos de Saúde Pública*, 10.
- Kern, Francisco A. (2001). *Os Sentidos das Teias e Redes Sociais no Cotidiano da AIDS*. Tese do Doutorado. Faculdade de Serviço Social da PUCRS.
- Loiola, E. e Moura, S. A (1997). Economia Globalizada e o Desenvolvimento Revisitados. *Gestão em Debate*, Salvador: NPGA/EAUFBA.
- Saffioti, H.I.B. (1997). "Violência de gênero - lugar da práxis na construção da subjetividade". *Lutas Sociais*. São Paulo: PUC.
- Sarti, Lúcia. (1998). *A Família ontem e Hoje*. São Paulo: Editora Brasiliense.
- Sartre, J. Paul. (2002). *Crítica da Razão Dialética*, São Paulo: Ed. Dp&a.
- Schlithler, Célia. (2005). Redes Intersetoriais de Desenvolvimento Comunitário. Instituto para o desenvolvimento do investimento social. Disponível em www.idis.org.br/biblioteca/artigos/redes-intersectoriais-e-desenvolvimento-comunitario.pdf/download.
- Solier, Márcia de (2007). Movimentos de bairro e Estado: lutas na esfera da reprodução na América Latina. In: J. Á. Moises (Org.) *Cidade, povo e poder*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Tavares, Fabrício A. (2008). *Dás Lágrimas à Esperança: o processo de fortalecimento das mulheres em situação de violência doméstica*. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
- Walker, Leonore E.A. (1979). *The battered woman*. New York: Harper and How.

Formato de citación

Krieger Grossi, Patricia; André Tavares, Fabrício; Barros de Oliveira, Simone (2008). A rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica: avanços e desafios. *Athenea Digital*, 14, 267-280. Disponible en <http://psicologiasocial.uab.es/athenea/index.php/atheneaDigital/article/view/538>



Este texto está protegido por una licencia [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/).

Usted es libre de copiar, distribuir y comunicar públicamente la obra bajo las siguientes condiciones:

Reconocimiento: Debe reconocer y citar al autor original.

No comercial. No puede utilizar esta obra para fines comerciales.

Sin obras derivadas. No se puede alterar, transformar, o generar una obra derivada a partir de esta obra.

[Resumen de licencia](#) - [Texto completo de la licencia](#)